



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
Redenção-PA, em 15/12/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 341/2023-GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção e demais legislações, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 314/2023-DMTT, de 04 de dezembro de 2023, devidamente recebido, o qual solicita exoneração do Servidor Público Municipal, Sr. **Antônio Divino de Alencar**, do cargo em comissão de Diretor Municipal de Trânsito e Tráfego.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 30 de dezembro de 2023, o Servidor Público Municipal, Sr. **Antônio Divino de Alencar**, portador do C.P.F. nº 330.104.981-87, do cargo em comissão de Diretor Municipal de Trânsito e Tráfego, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº 015/2021-GPM, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO – PA,
aos 15 dias do mês de dezembro de 2023.


MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 15/12/2023, às 09h58** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 341/2023- GPM

Dispõe sobre a exoneração, a partir de 30 de dezembro de 2023, do Servidor Público Municipal, Sr. **Antônio Divino de Alencar**, do cargo em comissão de Diretor Municipal de Trânsito e Tráfego, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 15 dias do mês de dezembro de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021